Siglas e Definições

HNSD – Hospital Nossa Senhora das Dores

Objetivo

Estabelecer critérios claros e transparentes para o recebimento e oferecimento de brindes, hospitalidades, presentes e descontos institucionais no âmbito do Hospital Nossa Senhora das Dores (HNSD), com o objetivo de preservar a integridade institucional, prevenir conflitos de interesse e garantir o alinhamento com os valores éticos e legais da organização.

Diretrizes

1. DIRETRIZES GERAIS

- O HNSD repudia qualquer prática que possa ser interpretada como suborno, favorecimento ou troca de favores, inclusive por meio de brindes, presentes ou hospitalidades.
- A aceitação ou oferta de qualquer item deverá estar alinhada aos valores institucionais e não poderá comprometer a independência de decisão dos envolvidos.
- Todos os casos deverão respeitar os limites de valor, periodicidade e circunstância definidos nesta política.
- Em caso de dúvida sobre a adequação de qualquer item, o colaborador deverá consultar a Diretoria de Governança Corporativa, o setor de Compliance e Integridade ou jurídico.

2. DESCRIÇÃO E APLICAÇÃO:

2.1 Definição:

- **Brindes:** Itens de valor simbólico, usualmente distribuídos em eventos, datas comemorativas ou ações promocionais, sem intenção de obtenção de vantagem ou favorecimento.
- **Presentes:** Itens oferecidos a uma pessoa específica, com valor potencialmente maior e que podem representar um benefício pessoal.
- **Hospitalidade:** Convites para refeições, eventos, transporte, hospedagem ou entretenimento

- **Descontos institucionais:** Reduções no valor de serviços hospitalares oferecidos a pessoas físicas ou jurídicas, com critérios definidos pela instituição

2.2 Recebimento de Brindes, Presentes e Hospitalidade:

É permitido receber:

- Brindes com valor estimado de até **R$100,00** (cem reais), desde que distribuídos em caráter promocional e não exclusivo.
- Convites para eventos científicos ou educacionais, desde que previamente autorizados e não impliquem em expectativa de retorno comercial.

É vedado receber:

- Dinheiro, cartões de presente, cheques ou similares.
- Qualquer item de valor superior a **R$100,00**, salvo quando aprovado pela Diretoria.
- Hospitalidade que envolva luxo ou lazer, sem relação com o propósito institucional

2.3 Oferta de Brindes, Presentes e Hospitalidade:

É permitido oferecer:

- Brindes institucionais (como canetas, agendas, blocos, chaveiros), com valor individual de até R$100,00, com logotipo do HNSD.
- Refeição institucional ou pequenos gestos de cortesia a parceiros estratégicos, quando previamente aprovados pela gestão.

É vedado oferecer:

- Itens de valor elevado, viagens, hospedagem ou ingressos de entretenimento sem justificativa formal e sem aprovação das Diretorias.
- Brindes com conotação pessoal ou que possam ser interpretados como tentativa de influência.

2.4 Descontos em Serviços Hospitalares

O HNSD poderá conceder descontos em serviços hospitalares a públicos específicos, respeitando critérios pré-estabelecidos e autorizados pelas Diretorias. Os percentuais permitidos são:

Percentual de Desconto	Critério/Condição
5%	Descontos institucionais padrão para empresas conveniadas, campanhas de saúde ou ações promocionais em datas comemorativas da saúde.
10%	Colaboradores ativos e seus dependentes diretos, mediante comprovação e autorização das Diretorias.
15%	Situações excepcionais, campanhas específicas aprovadas pelas Diretorias do HNSD.

3. PROCEDIMENTOS EM CASO DE DÚVIDA OU SITUAÇÃO IRREGULAR:

Em caso de recebimento de itens em desacordo com esta política, o colaborador deverá:

- Notificar imediatamente a sua liderança ou o setor de Compliance.
- Encaminhar o item ao setor de Governança Corporativa, que avaliará a destinação adequada (ex: doação, sorteio entre colaboradores, descarte).

4. PENALIDADES:

O descumprimento desta política poderá resultar em **advertência, sanções disciplinares ou medidas legais**, conforme a gravidade da infração, de acordo com o Código de Conduta e o Regimento Interno do HNSD.

Descrição

Esta política de Compliance destina-se a todos os colaboradores do HNSD, inclusive prestadores de serviços, fornecedores, parceiros e terceiros.

Referências

N/A

Indicadores de Efetividade

N/A

Controle Histórico				
Revisão	**Data**	**Elaboração**	**Verificação**	**Aprovação**
0	31/03/2025	Welisson Reis- Dir. de Operações	Ana Paula O. Duarte -Dir. Hospitalar Arlen M. Ferreira - Diretor Adm. / Financeiro Alexandre José da Silva Coelho - Diretor Executivo	Welisson Reis- Diretor de Operações
1				

Controle De Revisão			
Revisão	Data	Item	Natureza das Alterações
1			